



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 194012

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº
335/2020 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS
E A EMPRESA ALTUM ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI**, Fundação Pública, intitulada pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da Coordenação Regional do Tapajós, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0027-65, com endereço na rua Manfredo Barata, 299, bairro Boa Esperança, município de Itaituba, Pará, neste ato representada pelo Coordenador Regional do Tapajós Substituto, Senhor Hans Amâncio Kaba Munduruku, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 55, DE 29 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 30/03/2023, Seção 2, página nº 58,, portador da matrícula funcional nº 2428827, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: A empresa **ALTUM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.195.329/0001-20.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº. 335/2020, firmado em 12 de Novembro de 2020 e vigente até 12/11/2024.

Considerando:

I - A Cláusula 5 do Contrato nº. 335/2020 ([2600485](#));

II - O Pedido de Repactuação do Contrato nº. 335/2020 ([9116747](#)), que solicita repactuação contratual, bem como a Planilha Repactuação Assistentes Níveis I e II ([9116784](#)) - Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2025 ([9116764](#)) e a Planilha Repactuação Motoristas Categoria D ([9116794](#)) - Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2025([9116794](#));

IV - A Informação Técnica 5 ([7257176](#)), apresentada pela Equipe de Fiscalização do contrato;

VI - Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (9140780[9140780](#)).

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 335/2020, para a repactuação de preço, nos seguintes termos:

a) A repactuação tem previsão na Cláusula 5 do Contrato nº. 335/2020 ([2600485](#)) e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;

b) O valor do presente apostilamento é de R\$ **42.546,96** (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) referente ao período a partir de 01/01/2025.

c) Em virtude do presente apostilamento o **valor mensal** do contrato passa a ser de R\$ **R\$ 76.010,55** (Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e o **valor total anual** passa a ser de R\$ **R\$ 912.126,60** (oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta quatro centavos).

d) Os efeitos financeiros decorrente desta repactuação e reajuste vigoram a partir de 01/01/2025 até 12/11/2025;

e) O Contrato nº. 335/2020 passa a vigorar da seguinte maneira:

Item	CATSERV	Especificação	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	5380	Assistente Técnico Nível I	R\$ 6.882,15	6	R\$ 43.299,66	R\$ 519.595,92
2	5380	Assistente Técnico Nível II	R\$ 7.934,59	1	R\$ 8.321,73	R\$ 99.855,60
3	5380	Motorista Categoria D	R\$ 5.809,37	4	R\$ 24.389,16	R\$ 292.669,92
					Valor Total Mensal	Valor Total Anual
					R\$ 76.010,55	R\$ 912.126,60

f) A **despesa com o presente apostilamento**, no montante de **R\$ R\$ 912.126,60** (oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta quatro centavos), correrá à conta das Notas de Empenho nº. 2024NE000006 e Nota de Empenho nº 2024NE000075 ([7123376](#)).

g) Nos termos da Cláusula 6.1 do **Contrato nº. 335/2020**, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(Assinado eletronicamente)

HANS AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU

Coordenador Regional

Portaria de Pessoal/MPI Nº 55, DE 29 DE MARÇO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Hans Amâncio Caetano Kaba Munduruku, Coordenador(a) Regional**, em 16/10/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9246457** e o código CRC **9F062174**.